



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 146937768

Ref.: Ofício SGP-13 nº 226/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EXTRA-DHUM nº 35/2025, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, aprovado pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) sobre o Programa Operação Trabalho (POT).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 19/12/2025, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146937768** e o código
CRC **996C2BC8**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO COORDENADORIA DO TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 1132246000

PROCESSO 6010.2025/0003770-1

Encaminhamento SMDet/CT Nº 146638652

À SMDet/CT - Coordenadoria do Trabalho

Senhora Coordenadora,

1. Sobre o Programa Operação Trabalho (POT), com frequência há relatos de atraso no pagamento, ausência de capacitações e dificuldade na prorrogação por 1 ano, conforme Art. 10 Lei 18.064/2023. Inclusive, há denúncias de beneficiários que relatam que gestores do POT sugerem que o beneficiário volte à situação de rua para conseguir a renovação do POT. Com isso, questiona-se:

a. O que a SMDet tem feito para melhorar o POT?

O POT tem incrementado o número de vagas de forma contínua nos últimos anos, em conformidade com a previsão orçamentária anual da Secretaria responsável. Nos últimos quatro anos, observou-se um aumento expressivo de vagas, de 1.824 vagas em 2020 para 19.011 vagas em 2025, das quais 5.000 são dedicadas exclusivamente à população em situação de rua.

Para indivíduos em situação de rua que apresentam vulnerabilidades adicionais, especialmente em decorrência do uso de substâncias psicoativas como o "crack", o POT oferece o programa específico POT Redenção, com vagas que demandam o acompanhamento e tratamento na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. O acesso a estas vagas é restrito àqueles que se encontram devidamente assistidos e encaminhados pela RAPS, o que visa assegurar que o público direcionado ao POT Redenção esteja em condições de engajamento nos termos e objetivos do programa.

As vagas reservadas à população em situação de rua no POT são distribuídas por meio de um processo de credenciamento, gerido em parte pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, a qual desempenha papel crucial no encaminhamento e reposição de vagas, de acordo com as especificidades e condições dos acolhidos em suas unidades.

Atualmente, há 5.148 pessoas em situação de rua ativas no POT.

b. Quais as regras para a prorrogação do POT por 1 ano?

As regras para a prorrogação são determinadas pela Lei nº 18.064/2023, que estabelece os públicos que podem ter o seu termo prorrogado mediante apresentação de documentação comprobatória. São eles: População em situação de rua, imigrantes, indígenas, PCDs e Transsexuais.

2. A diversos relatos de ausência de encaminhamento para o mundo do trabalho de beneficiários do POT que estão para encerrar o período no programa. O que a SMDet tem feito para encaminhar os beneficiários do POT para o mundo do trabalho?

A SMDet realiza, ao menos duas vezes ao ano, o **Contrata POT**, evento de empregabilidade em que os serviços do CATE são levados aos Centros POT, juntamente com empresas parceiras, para a realização de entrevistas e encaminhamentos. Além disso, as gerenciadoras do POT contam com equipes de empregabilidade que, paralelamente à realização desses eventos, atuam na captação de vagas e no encaminhamento de munícipes para entrevistas durante todo o período de participação no programa.

3. Ainda em relação ao Programa Operação Trabalho (POT), questiona-se:

a. Qual a quantidade total de vagas no POT?

19.011.

b. Quais as modalidades existentes de POT?

POTs Transcidadania, Telecentros Comunitários, Agentes SUAS, Gestão de Documentos, Redenção, Parques, Busca Ativa Escolar, Guardiões da Alimentação Escolar, Esportes, Agricultura, Abastece, Zeladores de Praças, Defesa Civil, Oportunidades e Agentes de Desenvolvimento Sustentável.

c. Quais atividades e formações desenvolvidas em cada modalidade de POT?

Considerando a quantidade de eixos e a ampla diversidade de atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Operação Trabalho (POT), cuja descrição detalhada demandaria um volume extenso de informações, informamos que todos os Planos de Trabalho são documentos públicos. Neles constam as disposições referentes a cada eixo do POT, bem como das gerenciadoras do programa, incluindo as informações relativas às ações de qualificação. Ficamos à disposição para o envio de todos os arquivos para a Nobre Vereadora, se necessário.

d. Qual a quantidade de vagas por modalidade?

Projeto	Vagas - PT
Transcidadania	1020
Telecentros	500
Agente Suas	480
Gestão de Documentos	130
Redenção	1000

Parques	300
Busca Ativa E GAES	7081
Esportes	1000
Agricultura	1000
Abastece-SP	1000
Zeladores de Praças	3000
Defesa civil	500
Oportunidades (a partir de 11/25)	1000
Agentes Sustentável	1000
Total	19011

e. Qual a quantidade de pessoas em situação de rua em cada modalidade do POT?

POT - POP RUA	OCUPADAS
POT Redenção	953
Zeladoria de parques	147
Oportunidade	1.500
Zeladores de Praças	2.175
Transcidadania	373
Total	5.148

f. Qual a quantidade de pessoas que finalizaram o POT e foram contratadas por empresas?

No período de 05/2023 á 01/2025, 912 beneficiários do POT conseguiram emprego. Os números de 2025 ainda estão sendo trabalhados e consolidados e em breve poderão ser enviados com precisão.

4. Qual a quantidade de pessoas em situação de rua contratadas por empresas via Contrata POT em 2024 e 2025?

No ano de 2024 foram 2 edições de contrata para atendimento a beneficiarios GERAL DO POT realizado no espaço das gerenciadoras, sendo o total de contratados 75 pessoas:

CONTRATA SP 2024					
Data	Tipo de Evento		Local	Empresas Participantes	Nºde participantes
24/06	CONTRATASP	CONTRATA POT	CENTRO POT CENTRO	3	145
25/06			CENTRO POT NORTE	2	119
26/06			CENTRO POT SUL	1	111
27/06			CENTRO POT LESTE	1	160
			Total	7	535

Data	Tipo de Evento		Local	Empresas Participantes	Nºde participantes
04/11	CONTRATA SP	CONTRATA POT	CENTRO POT CENTRO	3	122
05/11			CENTRO POT NORTE	1	43
06/11			CENTRO POT SUL	1	54
07/11			CENTRO POT LESTE	1	96
12/11			CENTRO POT CENTRO	2	43
13/11			CENTRO POT LESTE	1	26
			TOTAL	9	384

Em 2025 os dados ainda estão sendo apurados.

5. Qual a quantidade de pessoas em situação de rua contratadas por empresas via CATe em 2024 e 2025?

Pessoas cadastradas no portal Cate que se declararam estar em situação de rua e contratados em 2024- 12 pessoas

Pessoas cadastradas no portal Cate que se declararam estar em situação de rua e contratados em 2025- 28 pessoas

A maioria dos atendimentos realizados pelo Cate as pessoas em situação de rua não é possível realizar o cadastro no portal Cate devido a falta de email, sendo necessário maior tempo para apuração de dados detalhados manualmente.

6. Conforme Lei nº 17.252/2019 (Política Municipal da PopRua - Art. 16) e seu decreto regulamentador 62.149/2023 (Art. 68), é prevista a cota mínima de 2% de vagas de trabalho para pessoas em situação de rua nas contratações realizadas pela Administração Municipal com empresas ou organizações da sociedade civil, que tenham por

objeto serviços públicos de prestação continuada de prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte dias). Com isso, questiona-se:

a. Por que a Prefeitura não tem respeitado a cota mínima?

O referido processo está sendo construído de forma intersecretarial, com a participação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) e da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE).

De maneira preliminar, está previsto que as vagas provenientes das empresas parceiras sejam encaminhadas à SMDET, que ficará responsável pela centralização, controle e gestão dos encaminhamentos.

Entretanto, os fluxos operacionais e procedimentos detalhados ainda estão em fase de consolidação, em diálogo permanente entre as Pastas envolvidas, a fim de garantir a eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente.

b. Quantas pessoas em situação de rua foram contratadas por meio da cota mínima?

Nenhuma.

c. Quantos editais de contratações da Prefeitura previram a cota mínima?

Este departamento não possui conhecimento acerca de todos os editais lançados pela Prefeitura. Recomenda-se que o referido questionamento seja encaminhado às demais Secretarias Municipais, a fim de que cada uma possa se manifestar especificamente sobre os editais de sua competência.

7. No ano passado, foi promulgada a Lei Federal nº 14.821/2024 (Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua). Com isso, questiona-se:

a. A SMDET tem conhecimento desta Lei?

Sim, a SMDET possui conhecimento da lei.

b. A Prefeitura de São Paulo pretende aderir a esta Política Nacional?

A definição sobre eventual adesão a essa Política Nacional não cabe a este departamento, sendo uma deliberação de instâncias superiores da administração municipal.

À SMDET/GAB - Gabinete do Secretário

Senhor Chefe de Gabinete,

Ciente e de acordo com as manifestações prestadas pelos Departamentos de Mercado de Trabalho e Qualificação Profissional, retornamos os autos para prosseguimento.



Márcia da Silva Carvalho
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 25/11/2025, às 11:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146638652** e o código CRC **FCE32AF9**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2025/0003770-1

Encaminhamento SMDet/GAB Nº 146672099

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania / Vereadora Luna Zarattini.

Assunto: Ofício SGP-13 n. 226/2025 - REQCOM EXTRA-DHUM n. 35/25. Solicitação de informações sobre o Programa Operação Trabalho (POT), nos termos que específica.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. n. 145025020, por meio do qual a senhora Vereadora Luna Zarattini solicita informações sobre o Programa Operação Trabalho (POT), nos termos dos questionamentos e pedidos de 01 a 07 desse mesmo documento.

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL 145071479, a Coordenadoria do Trabalho, unidade responsável desta Pasta, acostou informação sob doc.146638652, a qual conduzimos para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Leonardo William Casal Santos

Chefe de Gabinete

Em 27/11/2025, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146672099** e o código CRC **3E0FC403**.